32

PROJETO DE LEI N.º 11/90

DOCUMENTO N.º 309/90

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 12 /90
EM 02 /03 /90

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Disciplina, perseverança e força-de-vontade. Estes são alguns requisitos exigidos dos jovens que pretendem ingressar na carreira militar, dar a vida pela Pátria.

Dentre esses jovens, um conseguiu em pouco mais de um ano ficar entre os militares que serão lembrados pela sua capacidade profissional, assiduidade, companheirismo e determinação: Ernande Xavier de Souza.

Ernande se incorporou ao Exército em 04 de fevereiro de 1985, incluído no Estado efetivo do Batalhão CC - SV, seguindo com destino para a 2ª Cia. Com., a fim de frequentar o CFC/85.

Desde o início, Ernande sobressaiu-se nas suas atividades, seja pela sua disciplina ou mesmo pelos esforços físicos, que lhe valeram nas competições esportivas em que participou a "Taça Bugre", o 1º lugar de lançamento de disco, o 2º lugar no salto em distância e o 3º lugar no salto em altura.

Em agosto de 1985, em decorrência do término do CFC/85, Ernande prestou o "Compromisso de Recruta", oportunidade em que foi designado para a função de Rádio-operador.

No mesmo ano, em outubro, foi promovido à graduação de Cabo do Núcleo de Base e pelo seu grande desempenho em exercícios de terreno, realizados na região de interligação Anchieta-Imigrantes, foi indicado o "Praça mais distinto do Batalhão", o que lhe valeu um Diploma e uma Barreta.

Este jovem que nasceu em Recife, Pernambuco, no dia 23 de outubro de 1966, parecia ter nascido para seguir a carreira militar, tantas eram as glórias que envolviam o seu nome.

Entre os vários fatos, dois se destacam na vida profissional de Ernande:

- Em dezembro de 1985, após ter sido deslocado para Operação Capão Bonito, na região de Itariri, foi elogiado pelo Comandante do Pelotão da Companhia, o 2º Tenente Forte, que com os seguintes termos prestou justa homenagem a Ernande: "Demonstrou alto nível profissional, desempenhando com esmero e responsabilidade as funções de Rádio-operador, construtor de linha, como integrante do centro de mensagens e auxiliando na montagem do sistema de iluminação na área de acampamento, contribuindo para o efeito das atividades do Comando.

É com grande satisfação que louvo este jovem militar e convido-o a continuar com este espírito de luta demonstrado várias vezes,elevando com isso, os valores do nosso Exército".

- Em janeiro de 1986, coube ao 1º Tenente da Infantaria Pedro Celso da Silva, Comandante da CC-SV, os elogios a Ernande: "Militar de grande capacidade profissional, participou dos Exercícios de Bertioga, Paranapuã, Itariri, Capão Bonito, bem como outros exercícios de subunidade, como integrante da Equipe de Montagem do Sistema de Iluminação dos Acampamentos. Jovem consciente e responsável, possui alto grau de disciplina e espírito de corpo.

Contagiou os seus companheiros, tanto no campo como nos exercícios ou no Quartel, em suas atividades diárias, ganhando o respeito de seus superiores e subordinados. Agradeço sua colaboração e espero que mantenha o elevado espírito profissional".

Em 30 de novembro de 1986, coube ao 1º Tenente Joilson de Almeida Silva, informar sobre a morte do Cabo Ernande Xavier de Souza, ocorrido naquela data, quando realizava trabalhos de manobras na região de Lorena, Estado de São Paulo, vítima de descarga elétrica.

Entendemos que a comunidade local, bem como este Vereador, ficaríamos muito mais feliz se o nome do jovem Ernande Xavier de Souza ficasse perpetuado de alguma forma na rua onde aos três anos de idade chegou e se instalou junto com seus familiares ou em rua próxima.

Amigo de todos e em especial deste Vereador onde várias características permanecem marcadas, como por exemplo a mesma data de nascimento, entendemos que denominar a atual Rua "5", no loteamento Parque das Bandeiras, de Ernande Xavier de Souza, se constitua uma medida de grande acerto, prestando uma justa homenagem a um jovem que muito fez pela cidade em tão pouco tempo.

Visando perpetuar o nome desse jovem, que em pouco tempo dedicou de uma forma brilhante a sua vida ao Exército Brasileiro, é que submeto à consideração do E. Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 11/90

DOCUMENTO Nº 309/90

Art. 1º - Fica denominada "Ernande Xavier de Souza" a Rua "5", Símbolo 1382, com início na Rua Antônio Ribeiro Franco, Símbolo 1402 e término na Rua México Rossi, Símbolo 1396, no loteamento Parque das Bandeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 10 / 03 / 90

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 1º de março de 1990.

a) GILSON MATOS DO NASCIMENTO

DANIEL MARTINES

DH/LC/er

ARQUIVADO EM 12/03/90
ARQUIVISTA